

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

1 **ATA Nº 1/2024 - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Políticas Culturais,
2 conforme Convocação nº 1/2024 enviada com antecedência de 72 horas. A Reunião foi
3 realizada no **DIA 01 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 18H20**, realizada de presencial
4 no **CENTRO CULTURAL DE TATUÍ "JORNALISTA VICENTE ORTIZ DE CAMARGO"** -
5 **"EDIFÍCIO ALVORADA"**, situado na Praça Martinho Guedes, 12 Centro - Tatuí/SP,
6 conforme lista de presença em anexo.

7 **Respeitando o artigo 20 do Regimento Interno Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de**
8 **agosto de 2020**, registraram presença, 22 representantes do conselho, sendo 20
9 conselheiros com direito a voto e 5 suplentes presentes junto com o titular da cadeira, sem
10 direito a voto. Houve ainda, 3 ausências justificadas, bem como a presença de 2 cidadãos
11 presentes, tudo conforme disposto a seguir:

12 **Representantes do Poder Público**

- 13 1. Representante do Órgão Municipal de Cultura - Titular: Rogério Donisete Leite de
14 Almeida
- 15 2. Representante da Secretaria de Educação - Titular: Raquel Prestes Ferreira de Moraes
- 16 3. Representante do Departamento de Turismo - Titular: Jean Vinícios Sebastião
- 17 4. Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal - Titular: Cristiano Guimarães de
18 Camargo
- 19 5. Membros da Praça CEU das Artes - Titular: Priscila Carla Simões

20 **Membros do Setor de Cultura (Dança, Teatro, entre outras expressões artísticas):**

- 21 6. Titular: Carmen Brígida Negrão (Fotografia)
- 22 7. Titular: Roseli Aparecida Tureck de Moraes Colina (Teatro)
- 23 8. Titular: Adriana Afonso Oliveira (Teatro)

24 **Membros representantes de Espaços Culturais:**

- 25 9. Titular: Carlos Orlando Mendes Filho (Associação Antigomobilismo)
- 26 10. Titular: Flávia Ferreira Machado (Espaço Cultural e Colaborativo Jardim Babilônia)
- 27 11. Titular: Laura Rodrigues de Souza (Coletivo Vozes da São Martinho)

28 **Membros de Associações Culturais da Cidade:**

- 29 12. Titular: Davison Cardoso Pinheiro (AMART)
- 30 13. Titular: Darlene Andreia Rodrigues Lencioni (Associação dos Artesãos de Tatuí)

31 **Membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico:**

- 32 14. Titular: Máira Camargo Barros

33 **Membros Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí:**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

34 15. Suplente: José Renato Gonçalves

35 **Membros do Coral da Cidade de Tatuí "Professor José dos Santos":**

36 16. Titular: Antônio Luís de Lima

37 **Membros do Lar Donato Flores:**

38 17. Titular: Márcia Cristina da Silva Arroio

39 **Membros do Movimento Cultura Negra:**

40 18. Titular: Marisa Estela Silva

41 **Membros da Cultura Religiosa:**

42 19. Titular: Flávio Pessoa de Lima (Ile Alaketu Ase Opo Logun)

43 **Membros das Faculdades ou Universidades:**

44 20. Titular: Luís Antônio Galhego Fernandes (FATEC)

45 **Representantes de ONGs vinculadas à Cultura:**

46 21. Titular: José Marcos Pavaneli (Movimento Popular Praxis)

47 22. Titular: Sergio Shigueru Tokuo (Grupo Confluir)

48 **Suplentes sem direito à voto:**

49 1. Débora Aparecida Holtz Franco (Museu Histórico Paulo Setúbal)

50 2. Meriele Paulino de Moraes (Capoeira)

51 3. Wesley Salomão Soares (Produtor)

52 4. Gabriel Augusto Soares de Oliveira (suplente Espaço Cultural e Colaborativo Jardim
53 Babilônia, mas que representa a Cultura Circense)

54 5. Sandro Luvizotto Tokuo (Grupo Confluir)

55 **Justificaram ausência:**

56 1. Simone Aparecida Brites Pavanelli (Teatro de rua)

57 2. Instituto Cultural Amadeus

58 3. Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

59 **Cidadãos presentes:**

60 1. Anderson Ferreira da Silva

61 2. Nilce Aparecida Rodrigues

62

63 **Respeitando o artigo 21 do Regimento Interno Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de**
64 **agosto de 2020**, o presidente deu início à reunião, agradecendo a presença de todos.

65 Davison fez a leitura das comunicações enviadas e recebidas durante o último mês.

66

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

67 Davison abre a pauta com a necessidade de indicar um suplente do conselho da cultura
68 para o Conselho do Patrimônio Histórico (CONDEPHAT) de Tatuí. Laura faz a leitura de
69 texto de manifestação de interesse da Maria Luiza como participante suplente, pois esta
70 não conseguiu estar presente na reunião, com breve curriculum e em seguida Marcos
71 Pavanelli também anuncia seu interesse pela vaga de suplente, explicando os motivos que
72 acredita ser um bom representante deste conselho para o Condephat. Maíra pede a palavra
73 pra explicar o papel do Condephat, sendo complementada pela Carmen. Após o exposto,
74 Marcos retira a candidatura. Davison coloca em votação a candidatura da Maria Luiza como
75 suplente tendo somente a Adriana se abstendo do voto, os demais concordam com esta
76 representação. Davison inicia o próximo assunto sobre a ocupação das cadeiras deste
77 conselho, que estão vagas, sendo que o Galhego lembrou das regras para a recolocação
78 das vagas das cadeiras. A publicidade destas vagas será realizada pela secretaria de
79 cultura. Foi proposto uma reunião extraordinária para decidir as vagas das cadeiras, de
80 acordo com os interessados. Aprovada esta proposta por unanimidade. Seguindo o próximo
81 assunto da pauta, sobre as verbas para 2024, Davison, juntamente com Rogério explicam
82 a proposta das verbas para este novo ano, sobre os possíveis usos que o Conselho pensa
83 para a verba do Fundo Municipal de Cultura, para ser discutido no Conselho. Marcos
84 acredita ser melhor manter os mesmos projetos anteriores, ampliando o escopo de cada
85 projeto. Davison coloca em votação desta forma, sendo aprovada por unanimidade. O
86 próximo assunto é a infraestrutura necessária para que as reuniões possam ser híbridas.
87 Foi lembrado que na última reunião um orçamento foi apresentado e também foi solicitado
88 aos conselheiros que trouxessem mais orçamentos, para que tivéssemos no mínimo 3.
89 Marcos acredita que consegue trazer uma proposta mais simples. Adriana coloca a questão
90 de que a verba disponível caiu de 20 mil para 5 mil para este tema. Novamente é solicitado
91 aos conselheiros trazerem outras soluções que se encaixem nos 5 mil, para reuniões
92 híbridas. O próximo tema é a abertura de um Grupo de Trabalho sobre a Lei Política
93 Municipal de Fomento à Cultura, que deve reger os futuros editais, enviado pelo executivo
94 para o conselho apreciar e propor. Conselheiros no grupo: Marcos, Simone, Rogério,
95 Anderson, Maíra, Marisa, Rose, Adriana, Flávio, Carmen e Débora. Carmen esclarece que
96 os GTs são trabalhosos, exigindo reuniões presenciais, semanais, lembrando que o PMC
97 durou meses. Priscila lembra que, como o prazo é para julho, então deveria ter 2 reuniões
98 semanais. Marcos lembra que não está aqui para trazer dinheiro para ele, mas sim para
99 todos o coletivo, não de forma individual. Flávio pergunta sobre a questão do dinheiro. Ele

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

100 tem ou não tem. Rogério explica o PPA, como se desdobra na LOA, o que é Fonte 1 para
101 a prefeitura, os repasses que eventualmente não acontecem, sejam federal ou estadual, ou
102 mesmo impostos que deixam de ser pagos, o que isso impacta nas previsões orçamentárias
103 para o ano seguinte. Rogério lembra que os editais de cultura do ano passado foram
104 concluídos os processos no dia do contingenciamento, em agosto de 2023. A força do
105 movimento de todos possibilitou que houvesse a evolução que todos têm visto, a fala do
106 prefeito no final do ano mostra a força que a cultura tem tido e quanto ela tem sido
107 valorizada, apesar dos revezes. Carmen fala sobre o papel dos outros conselhos, estadual
108 e federal, explicando sobre as Câmaras setoriais. Davison lembra que na última reunião foi
109 criado um GT para discussão do regimento e das câmaras temáticas. Davison explica como
110 funciona o GT. Rogério lembra que é necessário uma resolução formalizando a criação dos
111 GT. Weslei comunicou que precisaríamos no edital alterar as leis de fomentos para avaliar
112 melhor, identificando as pontuações para as cotas. Adriana explica a fala de Weslei e sua
113 importância. Carmem diz que bancas avaliadoras seriam ilegais tendo em vista a
114 autodeclaração, o correto seria entrar com representações e denúncias. Marcos diz ser uma
115 fala delicada, as declarações são pessoais e as denúncias deveriam ser enviadas a um
116 processo ao ministério público. Rogério (Vianna) explica sobre os projetos, esclarecendo
117 que as declarações de residência são questões bastante sérias também, com fiscalizações
118 praticamente impossíveis. O correto seria passar para um grupo de trabalho, reforça ainda
119 que as denúncias teriam que ter entrada com requerimento ao ministério público,
120 encaminhando ao local exato, ao poder público. Anderson relata sobre a educação fiscal
121 individual, cada um pode fiscalizar e denunciar. Rogério ressalta que o executivo não
122 admitiu irregularidades e não perceberam os erros citados, pois respondemos pelo processo
123 e, se soubéssemos e não declarássemos também seria uma irregularidade. Tentamos ser
124 o mais transparente possível. Marisa cita pontos de cores de pele, sendo julgado
125 negativamente o acusado poderia perder a cadeira ou a devolução do dinheiro como forma
126 de punição, em universidades temos que provar a nossa ascendência. Maíra fala sobre
127 constrangimentos para as pessoas minorizadas, melhor fazer o correto do que o duvidoso,
128 pelo fato de ficar provando algo visível. Weslei responde que vergonhoso é ver pessoas que
129 perderam seus benefícios por indivíduos que mentem e tentam enganar o poder público, as
130 denúncias deveriam ser anônimas. Adriana reforça a fala sobre o portal de transparência
131 ter um espaço para denúncia, letramento racial é necessário e provar não é ruim, pois é
132 forte e legítimo. Marcos fortalece que a denúncia para o ministério público é o caminho,

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

133 mesmo sendo anônima e que o acusado agiu de má fé devolvendo assim o dinheiro, ter
134 uma banca para esta analisar estes recursos, como ferramenta. Davison argumenta que os
135 grupos de trabalho têm a obrigação de discutir esses casos e não seria este o momento,
136 deveria estar em cadastro as questões das cotas. Flávio menciona sobre a cultura religiosa
137 na cidade, o reconhecimento da nossa história, o candomblé, evento que terá que ser
138 realizado neste ano novamente na Matriz e agora esperamos respeito do público. Nilce
139 sobre os projetos diz que quem se sentir lesado vá atrás e denuncie. Carmem reforça que
140 a autodeclaração bastaria, como já ocorre na educação, devemos tomar cuidado ao
141 formular leis próprias correndo o risco de mau uso. Davison fala sobre as várias construções
142 para o grupo de trabalho sejam sobre as pontuações das cotas. Adriana diz para atualizar
143 o cadastro, Tatuí já foi exemplo para várias outras cidades com a representação de cinco
144 delegados da cultura. Anderson exulta os delegados e suas experiências, representando e
145 incluindo a nossa cidade. Ideias excelentes de Tatuí para todo o Brasil, com nossas
146 experiências citadas e realizadas aqui. Adriana complementa com a frase, "democracia se
147 faz com contradição", política pública realizada em busca da região a ser representada, uma
148 luta para conquistarmos com um representante à altura, tendo a nossa cidade muitas
149 qualidades e sendo bem representada. Nilce apreciou a participação como delegada tendo
150 votações aprovadas com sucesso e relata ter sido uma experiência única. Carmen pede
151 uma maior observação aos trabalhadores da cultura, pois tem havido relatos de que a
152 maioria não obter a carteira de trabalho e relata a importância do MEI. Davison parabeniza
153 todos os delegados que representaram nossa cidade passando a palavra ao Rogério Vianna
154 perguntando sobre os editais de 2024 e que em resposta Viana nos garante que estão
155 sendo elaborados e estudados com o Setor Contábil, Tesouraria e Fiscal, bem como
156 também com o Setor Jurídico, visto inclusive que este é o primeiro ano de vigência da Lei
157 nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação
158 para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados,
159 do Distrito Federal e dos Municípios. E que estamos aguardando o pagamento da primeira
160 parcela do edital para entender a questão da receita orçamentária de 2024, porém com
161 esperança de executá-los até junho. Lembra ainda da importância de enviar o ofício
162 formalizando as sugestões para a aplicação dos editais para o ano de 2024 visto que alguns
163 apontamento foram apresentado no ano de 2023. Complementa sua fala, agora com o
164 assunto da Escola Municipal de Artes, Rogério (Vianna) informa que o Departamento está
165 estudando a possibilidade de inicialmente oferecer algumas oficinas e que licitação já foi

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

166 feita para os oficinairos. Sobre os editais que serão publicados este ano. Adriana Afonso
167 pede que os editais sejam publicados com datas de término e pagamentos. Dando
168 prosseguimento a pauta da reunião Rogério (Vianna), apresentou os Editais publicados pelo
169 Museu Histórico "Paulo Setúbal", cujo primeiro certame promovido pelo Estado ocorreu em
170 1958 e que dois Editais foram reestruturados nos anos de 2002 e 2023 trazendo de volta a
171 valorização do escritor tatuiano imortalizado pela Academia Brasileira de Letras. A
172 Comissão Organizadora da Semana "Paulo Setúbal" 2023 – que recebem nos três primeiros
173 fomentos inscrições de 01 de fevereiro a 18 de março de 2024. Descreveu que a Prefeitura,
174 por meio do Museu Histórico "Paulo Setúbal" e com o apoio da família Setúbal, entregará
175 um valor total de R\$ 136.700,00 um acréscimo de 10% do valor aplicado em 2023 que
176 chegou a R\$ 123.900,00 em prêmios culturais. Apresentou a Comissão Organizadora da
177 Semana "Paulo Setúbal", que é composta por Douglas Dalmatti Alves Lima, secretário
178 municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer; Rogério Donisete Leite de Almeida, da
179 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer; Márcia Aparecida de Oliveira
180 Freitas, da Secretaria Municipal de Educação, Carmem Brígida Negrão, do Conselho
181 Municipal de Políticas Culturais; Priscila Martins Rocha, do Conselho Municipal de Turismo;
182 além do suporte da equipe técnica do Museu Histórico "Paulo Setúbal", formada por Maria
183 Augusta Barbará e Cristiano Guimaraes de Camargo. Essa Comissão tem a função de
184 elaborar e executar um programa de atividades cívicas e de cunho cultural que integrarão
185 a "82ª Semana Paulo Setúbal", que será realizada no mês de agosto. Sobre o "22º PRÊMIO
186 LITERÁRIO PAULO SETÚBAL – CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS", certame literário de
187 abrangência nacional. Apresentou que terá a premiação total de R\$ 27 mil, sendo R\$ 9 mil
188 para cada uma das categorias (Conto, Crônica e Poesia), divididos da seguinte forma: 1º
189 lugar – troféu e R\$ 3.500,00; 2º lugar – troféu e R\$ 2.500,00; 3º lugar – troféu e R\$ 1.500,00;
190 e o Prêmio Galardão (destinado única, e exclusivamente, às obras de autores nascidos ou
191 residentes há mais de dois anos em Tatuí) – troféu e R\$ 1.500,00. E apresentou que toda
192 inscrição deverpa se realizar virtualmente e apresentou que, exclusivamente esse ano, ao
193 preencher o formulário com seus dados pessoais e de sua obra e, se residir em Tatuí,
194 deverá realizar a autodeclaração comprovando residência no município, para que possa
195 também participar do Prêmio Galardão, além de estar inscrito no Cadastro Municipal da
196 Cultura <https://bit.ly/3j7l0VS>. Antes não havia essa exigência. Sobre o "4º FESTIVAL DE
197 ARTE E CULTURA DE TATUÍ. O Festival Arte e Cultura recebe o nome do Mestre Canturião
198 "José Pinto de Moraes", homenagem do Museu ao grande ícone da música de tradição e



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

199 raiz de nossa cidade, e informa que, para conhecer sua história, é só acessar:
200 ([https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/cultura/Mestre%20Canturi%C3%A3o%20Jos%C3](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/cultura/Mestre%20Canturi%C3%A3o%20Jos%C3%A9%20Pinto%20de%20Moraes.pdf)
201 [%A9%20Pinto%20de%20Moraes.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/cultura/Mestre%20Canturi%C3%A3o%20Jos%C3%A9%20Pinto%20de%20Moraes.pdf)). O Festival tem a finalidade de selecionar e premiar
202 propostas artísticas e culturais das mais diversas linguagens para serem apresentadas
203 presencialmente, ou em exposições em plataformas digitais do Museu "Paulo Setúbal", no
204 período de agosto a dezembro de 2024. Descreveu que Resultado Final deve selecionar o
205 total de 28 (vinte e oito) projetos, e a seleção deverá contemplar no mínimo, 03 (três)
206 propostas na expressão musical, 03 (três) propostas na expressão teatral, 03 (três)
207 propostas na expressão dança, 03 (três) propostas na expressão arte visual, 03 (três)
208 propostas na expressão literatura, 03 (três) propostas na expressão audiovisual, 03 (três)
209 propostas na expressão arte urbana, 03 (três) propostas na expressão Cultura de Tradição
210 e Raiz e 04 (quatro) propostas que serão agraciadas por mérito de pontuação. O Edital
211 MHPS nº 03/2023 selecionará e premiará até 28 propostas de apresentações das mais
212 variadas linguagens artístico-culturais, na qual cada uma receberá o valor de R\$ 2 mil,
213 totalizando R\$ 56 mil. Os contemplados participarão de reunião no Museu Paulo Setúbal no
214 sábado dia 4 de maio, Dia Municipal da Literatura Tatuiana. Já o último Edital lançado
215 "PUBLICAÇÃO DE LIVRO". O edital selecionará e premiará escritores tatuianos,
216 comprovadamente residentes em Tatuí, para a publicação de livros inéditos ou não. A
217 premiação total será de R\$ 32 mil, dividida em 4 propostas de publicação literária, sendo
218 que a seleção e a premiação serão de apenas 1 proposta por proponente, no valor de R\$ 8
219 mil cada um e o Resultado Final deverá homologar a premiação de 04 (quatro) projetos no
220 valor de R\$ 8.000,00 cada um, sendo no mínimo: 01 (uma) proposta de literatura infantil ou
221 juvenil; 01 (uma) proposta de literatura obra de ficção; 01 (uma) proposta de literatura
222 poesia, conto ou crônica; e o quarto contemplado será indicado por mérito de nota. Informou
223 ainda os e-mails para mais informações sobre os três editais:
224 museupaulosetubal@tatui.sp.gov.br ou paulosetubalconcurso@gmail.com. Davidson abre
225 a palavra a todos os conselheiros presentes, porém, como ninguém se pronunciou, o
226 presidente agradece a presença e o empenho de todos, encerrando a reunião às 21h, tendo
227 a presente ata sido lavrada inicialmente pelo secretário Luís Antônio Galhego Fernandes e
228 foi finalizada, pela vice presidente Priscila Simões. Após lida e aprovada na próxima reunião
229 Ordinária, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí -
230 (<https://www2.tatui.sp.gov.br/servicos/conselhos-municipais/cmpct/>).
231

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

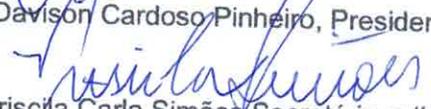
LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

232
233
234
235
236
237
238
239
240

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
Gestão Biênio 2023/2024


Davison Cardoso Pinheiro, Presidente


Priscila Carla Simões Secretária *ad hoc*


Luís Antônio Galhego Fernandes 1º Secretário